

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO N° 006/2019

Que fazem o Município de Arroio do Meio, pessoa jurídica de direito público,
XX representado pelo Prefeito Municipal **KLAUS WERNER SCHNACK**,
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e de outro lado **ANA PAULA HEINECK**,
XX, doravante denominado simplesmente de **VOLUNTÁRIO(A)**, vêm na forma da Lei Federal nº 9.608, firma o presente **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO** que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente termo o **VOLUNTÁRIO(A)** formaliza o seu interesse em prestar serviços voluntários e gratuitos ao **MUNICÍPIO**, junto a Agência de Correios Comunitária na localidade de Forqueta, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços referidos na Cláusula serão prestados semanalmente, de segundas as sextas-feiras, no horário das 08h às 11h45min e das 13h30min às 16h45min. O **VOLUNTÁRIO(A)** deverá obedecer a todas as normas previstas para a Agência de Correios Comunitária, bem como executar as atividades elencadas para a mesma, de forma satisfatória e de acordo com as orientações e treinamentos recebidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Este termo vigorará durante o período de 01/11/2019 a 31/10/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DE RESCISÃO

Este termo de adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, mediante envio de pré-aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, as partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio, RS.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES

Fica expresso que o presente ajuste é feito em caráter precário e que, na forma do art. 1º da Lei Federal nº 9.608, de 1998, não gera qualquer direito a remuneração ou qualquer espécie de contraprestação ao VOLUNTÁRIO(A), não caracterizando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, locação de serviços ou vínculo de outra natureza, diversa meramente filantrópica.

E, por estarem de pleno acordo, afirmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o assinam.

Arroio do Meio, 18 de outubro de 2019.

ANA PAULA HEINECK

Voluntário(a)

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

LEANDRO TOSON CASER

Assessor Jurídico - OAB/RS 45.706

VISTO EM: ____ / ____ / ____

PAULO GILBERTO KUHN

Comissionamento de Coordenação do Departamento de Controle Interno

Testemunha nº 1. _____

Nome completo:

CPF

Testemunha nº 2. _____

Nome completo:

CPF